



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

----- JORGE JOSÉ MARTINS DIAS, presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

----- Faz público, tendo em atenção o preceituado no artigo 49.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, no próximo dia **25 de setembro de 2020, às 9.30 horas**, terá lugar no **Auditório da Casa da Cultura de Mogadouro**, a 14.ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:-----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1 ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2020 – PARA APROVAÇÃO.
- 1.2 APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR.
- 1.3 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.
- 1.4 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.
- 1.5 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4 DO ARTIGO 35.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – APRECIACÃO.
- 2.2 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020 (ARTIGO 112.º - A N.º 1 DO CIMI) – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

- 2.3** PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO EM 0,3% DA TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS RESPEITANTE AO ANO DE 2020, A LIQUIDAR NO ANO DE 2021 (ARTIGO 112.º - A N.º 5 DO CIMI) – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 2.4** TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO ANO LETIVO DE 2021 (DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO) – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 2.5** TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO ANO DE 2021 (DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO) – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 2.6** INFORMAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CORREÇÃO MATERIAL – ACERTO DE CADASTRO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – PARA CONHECIMENTO.
- 2.7** CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 21.º – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 2.8** MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – PARA CONHECIMENTO.
- 2.9** MAPA DA CEDÊNCIA DAS MÁQUINAS NO CONCELHO – PARA CONHECIMENTO.
- 2.10** COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM3-ANO 2020 – PARA CONHECIMENTO.
- 3.** OUTROS ASSUNTOS.

Com os melhores cumprimentos.

O presidente da Assembleia Municipal,

Jorge José Martins Dias
(Jorge José Martins Dias)